



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 059 /2021

Denomina de Diego Santos Galdino a Academia de Saúde, situada na rua Rafaela Gonçalves Tomé, 90, Loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

O Vereador, Gilvan Antônio da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126 §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Diego Santos Galdino" a Academia de Saúde, situada na Rafaela Gonçalves Tomé, 90, Loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, Município de Piumhi-MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Submeto à elevada consideração desta Casa, o Projeto de Lei que denomina de Diego Santos Galdino a Academia de Saúde, situada na rua Rafaela Gonçalves Tomé, 90, loteamento Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

Nascido no dia 15 de fevereiro de 1995 em Piumhi - MG, filho de Joao Batista Galdino e Vania Maria Santos Galdino, irmão de Deylon Santos Galdino.

0nde pe 15/ 1995, liu-pe 1985 6x-1121

Aos cinco anos de idade já demonstrava amor pelo esporte. Seu pai não media esforços e sempre o levava para o futebol, pois era seu maior incentivador.

ft



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Diego era uma criança talentosa e muito alegre, que cativava todos ao seu redor.

No dia 14 de outubro de 1993, foi morar com Jesus, deixando em todos os corações eternas saudades.

O que conforta os familiares é saber que a morte não é o fim para quem crê em uma vida eterna ao lado do Senhor!

Seu brilho e alegria estarão para sempre presentes em nossas memórias.

E é por estas razões que apresento este Projeto aos nobres colegas.

Piumhi-MG, 05 de outubro de 2021.

Gilvan Antônio da Silva
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM

06/10/2021

17:02 Horas

Jayene Danley
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

068

CGC 20.839.526/0001-49

Bel Mário da Silveira Cassini *Eunice Carabetti da Silveira Cassini*
(OFICIAL) (SUBSTITUTA)

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX (037) 371-1067

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2-IE. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº R.3.M.21.647, fls.061,L.2-HW.
22.264. 06/02/2001. DATA		

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área total de 2.500,00m², tendo 50,00metros de frente e nos fundos, por 50,00 metros de cada lado, situado entre as Rua C, G, D e F, no LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, no BAIRRO LAGOA DE TRAS, nessa cidade, destinado a ÁREA INSTITUCIONAL - II, conforme planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piumhi, em 04/10/2000; havido por compra feita a Sérgio Fariz da Silva, conforme registro supra.

PROPRIETÁRIO: R. D. EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LIMITADA, inscrita no CGC/MF sob o nº digo CNPJ nº 03.918.334/0001-22, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rue Niemeyer, 123, Bairro Glória. EMOL. R\$6,31. T.F. R\$2,14. Oficial. AV.1.22.264. Data 06/02/2001. Protocolo nº 46.186. Em conformidade ao artigo 22, da Lei 6.766, de 19/12/79, a área objeto da matrícula, destinada a área institucional - II do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, passou a integrar ao domínio do município, ou seja, de propriedade da "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI", inscrita no CGC/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rue Padre Abel, 332. Dou fé. EMOL. 5,00. T.F. R\$1,70. Func. Elisângelo. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Av.2/22.264. Data: 14/03/2016. Protocolo nº 116.944. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 236, datado de 25/02/2016; e, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03/02/2016, para constar que Rua D. hoje denomina-se: "RUA RAFAELA GONCALVES TOMÉ", Loteamento Residencial Morada do Sol, Bairro Lagoa de Trás. Dou fé. Emol. R\$13,54. Recivil. R\$0,81. TFJ. R\$4,51. Func. Adriana Oficial.

Av.3/22.264. Data: 14/03/2016. Protocolo nº 116.945. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 236, datado de 25/02/2016; e, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03/02/2016, para constar que Rua F. hoje denomina-se: "RUA JOSÉ PINTO DA COSTA", Loteamento Residencial Morada do Sol, Bairro Lagoa de Trás. Dou fé. Emol. R\$13,54. Recivil. R\$0,81. TFJ. R\$4,51. Func. Adriana Oficial.

Av.4/22.264. Data: 14/03/2016. Protocolo nº 116.946. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 236, datado de 25/02/2016; e, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03/02/2016, para constar que Rua C. hoje denomina-se: "RUA MISSENO MODESTO DE CASTRO", Loteamento Residencial Morada do Sol, Bairro Lagoa de Trás. Dou fé. Emol. R\$13,54. Recivil. R\$0,81. TFJ. R\$4,51. Func. Adriana Oficial.

do requerimento nº 236, datado de 25/02/2016, e, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03/02/2016, para constar que Rua G. hoié denomina-se: "RUA ERNESTINA VILELA DE CASTRO", Loteamento Residencial Morada do Sol, Bairro Lagoa do Vento. Dou fé. Emol. R\$13,54. Recivil. R\$0,81. TFJ. R\$4,51. Func. Adriana. Oficial.

Av. 6/22.264 Data 14/03/2016. Protocolo nº 116.948. **CONFORME** requerimento nº 237, datado de 25/01/2016, devidamente assinado, e Lei nº 2.221/2015, datada de 21/12/2015 que Dispõe sobre DESAFETAÇÃO de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências", o imóvel supra foi "**DESAFETADO**", de acordo com a planta e o memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piumhi-MG, em 25/01/2016, tendo sido os trabalhos técnicos elaborados pelo Eng. Civil Floriano Rodrigues, CREA nº 16.682/D-MG, documentos arquivados nesta serventia. Dou fé Emol. R\$13,54. Recivil. R\$0,81. TFJ. R\$4,51. Func. Adriana. Oficial.

Av. 7/22.264, Data 31/08/2018. Protocolo nº 129.967. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1243, datado de 06/08/2018; e, Lei nº 2.340/2018, de 03/07/2018, assinada por Adeberto José de Melo - Prefeito Municipal, sica revogada na íntegra a Lei nº 2.221/2015, de 21 de dezembro de 2015, a qual Dispõe sobre DESAFETACAO de bens públicos, autorizacao para alienação e dá outras providências. Dou fé Emol. R\$14,62. Recivil. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. ISS. R\$0,73. Func. Adriana. Oficial. Melcasam

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 22264 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 14 de setembro de 2018.

Melcasam
- OFICIAL -

Pedido de Certidão nº. 63.845

Emol: R\$ 16,08 - Recivil: R\$ 0,97 - TFJ: R\$ 6,02 - ISS: R\$ 0,80 - Valor Total: R\$ 23,87

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis
Piumhi - MG
Selo Eletrônico nº CFP65066
Cód. Seg. 0173-7715-2967-3373
Quantidade de Atos Praticados 1
Emol R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final
R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49
PÍUMHI - MG

Conferido.
Data 14/SET/2018